



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 136 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

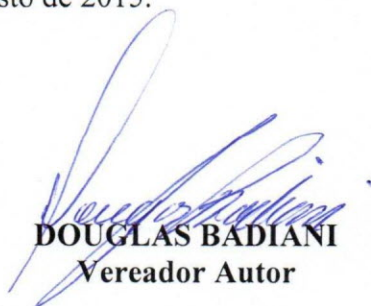
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o tratamento de água na Comunidade do Bonisenha, interior de Marilândia.


JUSTIFICATIVA

O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade, devido a Comunidade não ter um tratamento adequado para água da região, portanto os moradores da localidade encontram-se passando grandes dificuldades em questão da água.

Para tanto conto mais uma vez com o apoio deste Poder para assim satisfazer os moradores da Comunidade do Bonisenha.

Marilândia – ES, 03 de agosto de 2015.


DOUGLAS BDIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 04 / 08 / 15

PRÉSIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
Nº	Fls.	Livro
652	093	010
Marilândia-ES - Em: 03/08/2015		